



**Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.**

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Fone: (011) 2528-4474

**4º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
GESTÃO EM TIC CT – N.º 13/2019**

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingaí, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e ao **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, FILIAL HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**, Avenida Torquato Tapajós, 9250, Colônia Terra Nova, CEP: 69093-415, Manaus - AM, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0022-02 e Inscrição Estadual ISENTA a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01º de Junho de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 14/2019 no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:
  - Valor da mensalidade de R\$ 9.199,00 (Nove mil, cento e noventa e nove reais), com reajuste anual com base no IGP-M.
2. Em fevereiro de 2021 foram contabilizados os acréscimos de estações de trabalho (notebooks/desktops) desde o início do contrato sendo que:

Quantidade em contrato	215 (Notebooks/Desktops)	Acréscimo de <b>156</b> estações de trabalho, a saber, Notebooks/Desktops
Quantidade contabilizada até fev/2021	371 (Notebooks/Desktops)	
Valor unitário das estações de trabalho (vide CT – N.º 14/2019)		R\$20,00
Total que deverá ser acrescido à mensalidade		<b>R\$3.120,00</b>

3. Dessa forma, em 01º de Março de 2021, o novo valor da mensalidade passa a ser de R\$ 12.319,00 (Doze mil, trezentos e dezenove reais) com vigência até o dia 01º de Junho de 2021.

JOSE CARLOS RIZOLI:  
17189322868

Assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS RIZOLI em 17/05/2021 às 14:05:00. O documento eletrônico assinado por JOSÉ CARLOS RIZOLI em 17/05/2021 às 14:05:00, com o código de verificação 17189322868, é válido e autêntico. Para mais informações, consulte o site do ICP-Brasil em: www.icp.gov.br. Data: 2021-05-17 14:05:00. Fone: 11 2528-4474.

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de Março de 2021.

**JOSE CARLOS RIZOLI:**  
**17189322868**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:  
17189322868  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em  
branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-06-02 15:40:24  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

INDSH – Delphina – Manaus/AM

CNPJ: 23.453.830/0022-02

José Carlos Rizoli – Presidente

**SIDNEI ANDREOTTI GALHARDI:257111**  
**23840**

Assinado de forma digital por  
SIDNEI ANDREOTTI  
GALHARDI:25711123840  
Dados: 2021.06.03 10:35:26  
-03'00'

Galhardi – S.P.I.E.S – LTDA EPP

CNPJ: 03.915.427/0001-08

Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: